Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 16 de outubro de 2021 - n.º 2366 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 38 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.427/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de adoçante dietético e café em pó, destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/11/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.435/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas comemorativas, bem como a prestação de serviços de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinados aos Servidores e Estagiários desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/11/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA Nº 019/2021, PROCESSO Nº 44.601/2021. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, a título oneroso de áreas localizadas no Mercado Municipal "Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Pires", Atibaia/SP, destinadas à exploração do serviço de comercialização a varejo de mercadorias pelo prazo de 05 (cinco) anos. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 19 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de Outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máscaras, destinadas ao uso dos profissionais da educação e dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – M.TESTA CONFECÇÃO, para o ITEM 01 (R$ 2,92), ITEM 02 (R$ 2,92), ITEM 03 (R$ 2,92) e ITEM 05 (R$ 2,92). – TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP, para o ITEM 04 (R$ 3,50). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.946/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2021 OBJETO: Aquisição de livros de leitura para compor acervo de leitura, instalado nas salas de aula das unidades escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo o Projeto Ler e Escrever. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: KRAUSS E FREITAS COMERCIO LTDA., para os itens 01 (R$ 24,91), 03 (R$ 24,89), 05 (R$ 29,39), 07 (R$ 21,53), 11 (R$ 22,95), 12 (R$ 21,97), 14 (R$ 44,09), 17 (R$ 44,99), 19 (R$ 24,91), 20 (R$ 28,88), 21 (R$ 43,36), 23 (R$ 51,76), 28 (R$ 31,89), 33 (R$ 44,28), 34 (R$ 33,52), 38 (R$ 29,99), 39 (R$ 48,13), 40 (R$ 27,58), 41 (R$ 17,93), 44 (R$ 35,69), 45 (R$ 32,54), 47 (R$ 17,93), 48 (R$ 25,71), 49 (R$ 55,79), 54 (R$ 26,92), 55 (R$ 39,99), 60 (R$ 27,57), 61 (R$ 43,00), 62 (R$ 31,67), 64 (R$ 44,59), 66 (R$ 27,59), 67 (R$ 17,93), 71 (R$ 53,00), 73 (R$ 52,00), 78 (R$ 41,00), 80 (R$ 37,97), 82 (R$ 39,39), 85 (R$ 29,89), 89 (R$ 37,90), 93 (R$ 30,44), 95 (R$ 50,04), 97 (R$ 33,87), 99 (R$ 31,97), 100 (R$ 37,19), 101 (R$ 30,29), 103 (R$ 49,00), 104 (R$ 39,98), 106 (R$ 14,93), 110 (R$ 52,50), 111 (R$ 50,00), 112 (R$ 51,00), 113 (R$ 22,13), 114 (R$ 43,00), 115 (R$ 47,20), 116 (R$ 48,00), 118 (R$ 25,99), 121 (R$ 55,50), 122 (R$ 42,00), 125 (R$ 65,00), 126 (R$ 58,00), 128 (R$ 30,04), 129 (R$ 52,00), 132 (R$ 25,73), 133 (R$ 29,93), 135 (R$ 22,74), 136 (R$ 32,19) e 137 (R$ 17,93), perfazendo o valor total ofertado de e R$ 121.380,50 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos); CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA., para os itens 02 (R$ 23,95), 04 (R$ 25,19), 06 (R$ 24,92), 08 (R$ 35,38), 10 (R$ 27,59), 13 (R$ 25,19), 15 (R$ 24,95), 16 (R$ 59,89), 18 (R$ 31,19), 22 (R$ 41,97), 24 (R$ 26,90), 25 (R$ 47,40), 27 (R$ 25,87), 30 (R$ 26,25), 31 (R$ 28,74), 32 (R$ 43,97), 35 (R$ 38,35), 36 (R$ 31,16), 37 (R$ 38,99), 50 (R$ 47,00), 56 (R$ 34,95), 57 (R$ 44,97), 63 (R$ 47,40), 65 (R$ 31,19), 68 (R$ 23,91), 69 (R$ 26,99), 72 (R$ 66,97), 74 (R$ 56,90), 75 (R$ 26,32), 76 (R$ 37,99), 77 (R$ 40,73), 79 (R$ 33,96), 81 (R$ 59,89), 83 (R$ 39,87), 86 (R$ 25,19), 87 (R$ 46,93), 88 (R$ 26,97), 90 (R$ 43,00), 91 (R$ 43,00), 92 (R$ 26,32), 94 (R$ 43,00), 96 (R$ 20,33), 98 (R$ 48,50), 102 (R$ 71,00), 108 (R$ 44,87), 117 (R$ 23,93), 119 (R$ 26,59), 120 (R$ 26,33), 123 (R$ 21,53), 124 (R$ 26,59), 127 (R$ 19,13), 130 (R$ 32,68), 131(R$ 32,68) e 134 (R$ 51,93), perfazendo o valor total ofertado de R$ 97.419,50 (noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); G M COMERIO DE LIVROS EIRELI.,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

para os itens 09 (R$ 31,98), 29 (R$ 22,17), 51 (R$ 29,35), 53 (R$ 48,55), 58 (R$ 53,60), 105 (R$ 40,55) e 109 (R$ 40,36); perfazendo o valor total ofertado de R$ 13.328,00 (Treze Mil, Trezentos Vinte Oito Reais) JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI., para os itens 42 (R$ 30,00), 43 (R$ 17,37), 59 (R$ 31,96) e 70 (R$ 30,00), perfazendo o valor total ofertado de R$ 5.466,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI., para o item 52 (R$ 47,00), perfazendo o valor total ofertado de R$ 2.350,00 (Dois mil Trezentos e cinquenta reais); SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., para os itens 84 (R$ 22,20) e 107 (R$ 43,40), perfazendo o valor total ofertado de R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Os itens 26 e 46 foram ANULADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2021 OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, destinados a diversos setores desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM – EIRELI, para o item 03 (R$ 1.213,83), perfazendo o valor total ofertado de R$ 16.993,62 (dezesseis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); GUILHERME AUGUSTO DE GODOY., para os itens 04 (R$ 700,00), 05 (R$ 172,50) e 07 (R$ 2.200,00), perfazendo o valor total ofertado de R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais); ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI, para o item 06 (R$ 445,00), perfazendo o valor total ofertado de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., para o item 08 (R$ 519,80), perfazendo o valor total ofertado de R$ 2.079,20 (dois mil e setenta e nove reais e vinte centavos) O item 01 foi DESERTO; Os itens 02 e 09 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura André Picoli Agatte Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.987/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., pelo valor global ofertado de R$ 18.278.800,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 4,83), 02 (R$ 4,80), 03 (R$ 4,736) e 04 (R$ 6,091). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de Outubro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máscaras, destinadas ao uso dos profissionais da educação e dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: M.TESTA CONFECÇÃO, para o ITEM 01 (R$ 2,92), ITEM 02 (R$ 2,92), ITEM 03 (R$ 2,92) e ITEM 05 (R$ 2,92). TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP, para o ITEM 04 (R$ 3,50). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO Nº 31.050/2021 OBJETO: Contratação e empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e modernização do Centro de Esporte e Cultura Prefeito Omar Zigaib, Atibaia/SP ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 295.303,47 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e três reais e quarenta e sete centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2.021. Daniel de Faria Dias Secretário de Esportes.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o ITEM 01 (R$ 0,17) e ITEM 02 (R$ 0,17). – NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA, para o ITEM 03 (R$ 0,09), ITEM 04 (R$ 0,09), ITEM 06 (R$ 0,84), ITEM 08 (R$ 0,49), ITEM 16 (R$ 4,24), ITEM 17 (R$ 3,38) e ITEM 18 (R$ 3,38). – FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, para o ITEM 10 (R$ 11,99). – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, para o ITEM 12 (R$ 1,45) e ITEM 13 (R$ 1,45). – CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, para o ITEM 19 (R$ 1,89). – Os ITENS 05, 09, 11, 14 e 15 foram FRACASSADOS. – O ITEM 07 foi ANULADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de outubro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial com 06 bocas, destinado ao uso nas creches municipais da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, para o ITEM 01 (R$ 2.690,00) e ITEM 02 (R$ 2.690,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.749/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial para teste de tolerância a glicose, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 6.939,00 (seis mil novecentos e trinta e nove mil reais) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 4,62) e o LOTE 02 perfazendo o valor global de R$ 12.783,00 (doze mil setecentos e oitenta e três reais) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 0,50), ITEM 02 (R$ 41,87) e ITEM 03 (R$ 1,21). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.285/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedos e blocos de concreto, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 5.898.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R$ 71,55), 02 (R$ 54,00), 03 (R$ 143,00), 04 (R$ 88,50), 05 (R$ 258,90), 06 (R$ 147,60). Leia-se: – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 5.606.900,00 (cinco milhões, seiscentos e seis mil e novecentos reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R$ 68,01), 02 (R$ 51,33), 03 (R$ 135,92), 04 (R$ 84,15), 05 (R$ 246,11) e 06 (R$ 140,30). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.555/2021. OBJETO: Aquisição de teclados, mouse e nobreak, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de Outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021, PROCESSO Nº 30.483/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização, transporte, armazenamento, descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, inventário, e etiquetamento do parque de iluminação pública do Município De Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 21/10/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de Outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019 – INTIMAÇÃO – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI" referente à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 112/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

de Saúde a empresa não entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 257/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, portanto, INTIMAMOS a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.556.536/0001-11, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 07 de outubro de 2.021. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 15 de outubro de 2.021.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.944/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização das unidades de saúde, durante as ações de contingência para combater a epidemia da COVID-19, bem como seus mobiliários e equipamentos. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos autos, informa que após JULGAMENTO DE RECURSO foram INABILITADAS no presente certame as empresas AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI e FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, informa ainda que foi agendado para o dia 20/10/2021 as 09 horas, na sala de licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, em SESSÃO PÚBLICA a retomada dos trabalhos para negociação com os licitantes remanescentes no presente certame. A Ata de que trata a presente decisão está disponível aos interessados no site www.prefeituradeatibaia.com.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2.021

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 46.394/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 133/2021
INTERESSADO: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: 14/10/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 41.875/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: MARCELO NEVES CHAGAS 09565800840
JULGAMENTO: 14/10/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 34.092/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do componente básico, da assistência farmacêutica, lista 18/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2022).
Atibaia, 08 de Outubro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 379/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 03
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 70.000
Unidade: CO
Marca: Endrostam
Valor Unitário: R$ 0,219
Valor Total: R$ 15.330,00

Ata de Registro de Preços n.º 380/2021
Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

Item: 04
Descrição: Cefalexina 500 mg cápsula.
Consumo estimado anual: 70.000
Unidade: CAP
Marca: Keforal
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 245.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 381/2021
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 05
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100 ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 4,715
Valor Total: R$ 28.290,00

Ata de Registro de Preços n.º 382/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Item: 06

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cinarizina 75 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,36
Valor Total: R$ 72.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 383/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 10
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 5.250,00

Item: 12
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20 ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 3.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 384/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 11
Descrição: Haloperidol, Decanoato 70,52 mg/ml solução injetável ampola 1 ml.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 34.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 385/2021
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 13
Descrição: Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral frasco 100ml.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Airela
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Item: 18
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga 60 g com aplicador.
Consumo estimado anual: 7.000
Unidade: BS
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 23.800,00

Item: 20
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 3.100,00

Item: 21
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 2,60
Valor Total: R$ 6.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 386/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 25
Descrição: Salbutamol 100 mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 8,27
Valor Total: R$ 49.620,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.034/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2022).
Atibaia, 22 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 350/2021
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Bolinho de carne misto - bolinho de carne moída de bovino e suína ingredientes básicos : farinha de arroz , sal, temperos e ervas naturais(alho e cebola em pó , tomilho, etc.). deverá ter formato de bolinho de carne, pesando aproximadamente 15 g cada bolinho, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (iqf). valores nutricionais mínimos por 100 grs : vct : 130 g, c.h. : 1,0 g , proteína : 20 g , gorduras totais: 04 g embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para contato com alimento, transparente, resistente ao transporte e armazenamento, litografada com os dados da empresa, com impressão térmica direta com identificação de lote, data de fabricação , validade e sif; contendo 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. etiqueta externa com identificação do produto e da empresa fabricante. validade mínima 1 ano mantendo sob congelamento à - 18 ºC.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 6.750
Unidade: KG
Marca: Mezato
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 216.000,00

Item: 03
Descrição: Carne bovina temperada - descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extralimpo. Apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses),ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento iqf. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente , atóxica, resistente, termo-soldada, peso líquido de 2 (dois)quilos. embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 9.000
Unidade: KG
Marca: Mezato
Valor Unitário: R$ 48,50
Valor Total: R$ 436.500,00

Item: 04
Descrição: Carne de frango moída - descrição do objeto: carne de frango, contendo : filé de peito e filé de sobrecoxa de aves sadias, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos , de gordura ter máximo de 3% .a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, orégano, etc) e submetida a processo de congelamento iqf . características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01,anvisa/ms características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 anvisa prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente , atóxica, resistente, termo- soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear,garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,30
Valor Total: R$ 113.850,00

Item: 05
Descrição: Carne tipo suína temperada - descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%),sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescido de tempero naturais(alho, cebola, e cebolinha, erva fina) . as iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (iqf),onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c . características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas sabor: característico textura: característica característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: KG
Marca: Mezato
R$ 24,90
Valor Total: R$ 186.750,00

Item: 06
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele),água, sal , maltodextrina, estabilizante. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes , assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms; portaria nº 6 – cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor: próprio, odor: próprio características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 75 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms e resolução- cnnpa nº 12, de 1978. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação ,em temperatura a - 18 ºc. embalagem primária: o produto embalado em pebd, transparente hermeticamente fechada por

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez)quilos por embalagem. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 204.000,00

Item: 07
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados - componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez . descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave , coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em iqf.; ser isenta de adição de amido ou espessantes. deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento , bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso cor: característico, sabor: característico, odor: característico valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de pebd transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.375
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 114.750,00

Item: 09
Descrição: Filé de polaca do alasca em pedaços - ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo iqf. características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológica : serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº. 12, de 02/01/01,anvisa/ms, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica,resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. rotulagem :o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 144.000,00

Item: 010
Descrição: Filé de tilápia - ingredientes: filé de peixe (tilápia) em tamanho padronizado, cortado em filé em estado integro, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura , sem espinhos , congelado em processo iqf. características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas : serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº. 12, de 02/01/01,anvisa/ms, características microscópicas :ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. rotulagem :o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.750
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 53,60
Valor Total: R$ 201.000,00

Item: 11
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado - hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado descrição do objeto: entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. deverá seguir a portaria nº 6 cvs/99 . o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do maa; resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº12 de 02/01/2001 - anvisa/ms ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - svs/ms, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos – maa. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta)gramas. o produto deverá ser assado em grelha , congelado iqf(individualmente) e armazenado em temperaturas de - 12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. características sensoriais: textura: característica, cor: característica, sabor: característica odor: característica características físico- químicas: gordura: máximo de 23 %, proteína: mínimo de 12 %, carboidratos totais: máx. de 4 % características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08 de julho de 2003,anvisa/ms validade: mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado ,resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05-regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura , pecuária e abastecimento. brasil
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: KG
Marca: Minerva
Valor Unitário: R$ 36,50
Valor Total: R$ 219.000,00

Item: 14
Descrição: Peito de frango em cubos temperado - descrição do produto : carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos , sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos ,acrescido de temperos/erva fina /especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento iqf . características sensoriais: próprias do produto características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº 12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – anvisa validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,50
Valor Total: R$ 191.250,00

COTA RESERVADA

Item: 16
Descrição: Bolinho de carne misto - bolinho de carne moída de bovino e suína ingredientes básicos : farinha de arroz , sal, temperos e ervas naturais(alho e cebola em pó , tomilho, etc.). deverá ter formato de bolinho de carne, pesando aproximadamente 15 g cada bolinho, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (iqf). valores nutricionais mínimos por 100 grs : vct : 130 g, c.h. : 1,0 g , proteína : 20 g , gorduras totais: 04 g embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para contato com alimento, transparente, resistente ao transporte e armazenamento, litografada com os dados da empresa, com impressão térmica direta com identificação de lote, data de fabricação , validade e sif; contendo 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. etiqueta externa com identificação do produto e da empresa fabricante. validade mínima 1 ano mantendo sob congelamento à - 18 ºC.
Consumo estimado anual: 2.250
Unidade: KG
Marca: Mezato
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 18
Descrição: Carne bovina temperada - descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extralimpo. Apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses),ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento iqf. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente , atóxica, resistente, termo-soldada, peso líquido de 2 (dois)quilos. embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: KG
Marca: Mezato
Valor Unitário: R$ 48,50
Valor Total: R$ 145.500,00

Item: 19
Descrição: Carne de frango moída - descrição do objeto: carne de frango, contendo : filé de peito e filé de sobrecoxa de aves sadias, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

excessos , de gordura ter máximo de 3% .a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, orégano, etc) e submetida a processo de congelamento iqf . características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01,anvisa/ms características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 anvisa prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente , atóxica, resistente, termo- soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear,garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,30
Valor Total: R$ 37.950,00

Item: 20
Descrição: Carne tipo suína temperada - descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%),sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescido de tempero naturais(alho, cebola, e cebolinha, erva fina) . as iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (iqf),onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c . características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas sabor: característico textura: característica característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: KG
Marca: Mezato
Valor Unitário: R$ 24,90
Valor Total: R$ 62.250,00

Item: 21
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele),água, sal , maltodextrina, estabilizante. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes , assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms; portaria nº 6 – cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor: próprio, odor: próprio características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 75 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms e resolução- cnnpa nº 12, de 1978. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação ,em temperatura a - 18 ºc. embalagem primária: o produto embalado em pebd, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez)quilos por embalagem. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 68.000,00

Item: 22
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados - componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez . descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave , coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em iqf.; ser isenta de adição de amido ou espessantes. deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento , bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso cor: característico, sabor: característico, odor: característico valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de pebd transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.125
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 38.250,00

Item: 24
Descrição: Filé de polaca do alasca em pedaços - ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo iqf. características

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológica : serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº. 12, de 02/01/01,anvisa/ms, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica,resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. rotulagem :o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Item: 25
Descrição: Filé de tilápia - ingredientes: filé de peixe (tilápia) em tamanho padronizado, cortado em filé em estado integro, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura , sem espinhos , congelado em processo iqf. características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas : serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº. 12, de 02/01/01,anvisa/ms, características microscópicas :ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. rotulagem :o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.250
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 53,60
Valor Total: R$ 67.000,00

Item: 26
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado - hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado descrição do objeto: entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. deverá seguir a portaria nº 6 cvs/99 . o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do maa; resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº12 de 02/01/2001 - anvisa/ms ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - svs/ms, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos – maa. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta)gramas. o produto deverá ser assado em grelha , congelado iqf(individualmente) e armazenado em temperaturas de - 12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. características sensoriais: textura: característica, cor: característica, sabor: característica odor: característica características físico- químicas: gordura: máximo de 23 %, proteína: mínimo de 12 %, carboidratos totais: máx. de 4 % características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08 de julho de 2003,anvisa/ms validade: mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado ,resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05-regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura , pecuária e abastecimento. brasil
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: KG
Marca: Minerva
Valor Unitário: R$ 36,50
Valor Total: R$ 73.000,00

Item: 14
Descrição: Peito de frango em cubos temperado - descrição do produto : carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos , sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos ,acrescido de temperos/erva fina /especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento iqf . características sensoriais: próprias do produto características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº 12, de 02/01/01, anvisa/ms. características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – anvisa validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,50
Valor Total: R$ 63.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 351/2021
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Brócolis congelado - descrição do produto: brócoli beneficiado, com os floretes cortados e congelados , obtidos a partir de hortaliças selecionadas. deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo i.q.f. ingredientes: floretes de brócolis. especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. aspecto : floretes de brócolis congelado. embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. validade : mínima de 1 ano , mantida abaixo de 18 º c. rotulagem :deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.750
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 57.000,00

Item: 08
Descrição: Ervilha fresca congelada - descrição: ervilha congelada iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. ingredientes: ervilha especificação: cor : verde característico, odor característico, livre de odores estranhos sabor característico: sem sabores estranhos aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. embalagem primária: 1 kg a 1,5 kg em saco de polietileno embalagem secundária : em caixa de papelão com até 10 kg validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18º.c rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 21,00
Valor Total: R$ 63.000,00

Item: 12
Descrição: Mandioca congelada - descrição: mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. - especificação: cor característico, odor característico, livre de odores estranhos sabor característico, sem sabores estranhos aspecto : tolete congelado , isento de materiais estranhos. embalagem primária: saco de polietileno contendo 1 a 2 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 10 a 12 kg validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18º c rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.750
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,80
Valor Total: R$ 59.250,00

Item: 13
Descrição: Milho verde fresco congelado - descrição: milho congelado iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. ingredientes: milho especificação: cor : amarelo característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico: sem sabores estranhos. aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. embalagem primária: 1,0 kg a 1,5 kg em saco de polietileno embalagem secundária : em caixa de papelão com até 10 kg validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 21,50
Valor Total: R$ 64.500,00

Item: 15
Descrição: Polpa de frutas congelada - ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. validade: mínima de 3 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 11.250
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 23,70
Valor Total: R$ 266.625,00

Ata de Registro de Preços n.º 352/2021
Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Item: 17
Descrição: Brócolis congelado - descrição do produto: brócoli beneficiado, com os floretes cortados e congelados , obtidos a partir de hortaliças selecionadas. deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo i.q.f. ingredientes: floretes de brócolis. especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. aspecto : floretes de brócolis congelado. embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. validade : mínima de 1 ano , mantida abaixo de 18 º c. rotulagem :deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.250
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 19.000,00

Item: 23
Descrição: Ervilha fresca congelada - descrição: ervilha congelada iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. ingredientes: ervilha especificação: cor : verde característico, odor característico, livre de odores estranhos sabor característico: sem sabores estranhos aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. embalagem primária: 1 kg a 1,5

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

kg em saco de polietileno embalagem secundária : em caixa de papelão com até 10 kg validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18º.c rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 21,00
Valor Total: R$ 21.000,00

Item: 27
Descrição: Mandioca congelada - descrição: mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. - especificação: cor característico, odor característico, livre de odores estranhos sabor característico, sem sabores estranhos aspecto : tolete congelado , isento de materiais estranhos. embalagem primária: saco de polietileno contendo 1 a 2 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 10 a 12 kg validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18º c rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.250
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,80
Valor Total: R$ 19.750,00

Item: 28
Descrição: Milho verde fresco congelado - descrição: milho congelado iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. ingredientes: milho especificação: cor : amarelo característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico: sem sabores estranhos. aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. embalagem primária: 1,0 kg a 1,5 kg em saco de polietileno embalagem secundária : em caixa de papelão com até 10 kg validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 21,50
Valor Total: R$ 21.500,00

Item: 30
Descrição: Polpa de frutas congelada - ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. validade: mínima de 3 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 3.750
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 23,70
Valor Total: R$ 88.875,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 31
Descrição: Couve-flor congelada - descrição do produto: couve-flor beneficiado, com os floretes cortados e congelados , obtidos a partir de hortaliças selecionadas. deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo i.q.f. ingredientes: floretes de couve-flor especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. aspecto : floretes de couve-flor congelado. embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg validade : mínima de 1 ano , mantida abaixo de 18 º c rotulagem : deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 68.000,00

PROCESSO N.º 32.098/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso do Fundo Social, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2022).
Atibaia, 06 de Outubro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 378/2021
Empresa: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cobertores agulhado tecelado: com as seguintes especificações: cobertor de solteiro; agulhado tecelado; composto basicamente por 40% poliéster,30% de algodão,10% de acrílico,10% de polipropileno,5% de poliamida, 5% de viscose; medindo 2,10 x 1,40, m, com espessura mínima de 25 mm; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Guaratinguetá
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Lote: 04
Descrição: Lençol de solteiro: com as seguintes especificações: composto basicamente por 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; medindo 2,20 x 1,40 m; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente; - prazo de garantia de 12 meses no mínimo.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 20,72
Valor Total: R$ 20.720,00

Lote: 05
Descrição: Toalha de banho felpuda - toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 18,31
Valor Total: R$ 18.310,00

Lote: 06
Descrição: Travesseiro - com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) antiácaro e antialérgico e) prazo de garantia mínima de 12 meses.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 47,41
Valor Total: R$ 47.410,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti

Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATOS DE ADITIVO E TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2020
PROCESSO Nº 35512/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
OBJETO DA PARCERIA: "Repasse estadual no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a ampliação do número de vagas destinados ao serviço de acolhimento para população em situação de rua nos períodos de baixa temperatura, a ser pago em parcela única após a assinatura do presente Termo."
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/2021
PROCESSO N.º 35439/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
OBJETO DA PARCERIA: "EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA"
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura (14/10/21 à 13/10/22)
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 44.776/21 - INEXIGIBILIDADE 002/21 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de transferência de auxílio financeiro para manutenção do funcionamento da CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO, no valor total do repasse financeiro de R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 31 "caput". Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 8.416/17. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2.021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz- Secretária de Cultura -.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 002/21 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO Nº 44.776/2021
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 8.416/17.
OSC PARCEIRA: CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
OBJETO DA PARCERIA: Parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de transferência de auxílio financeiro para manutenção do funcionamento da CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Previsão de início: Novembro/21 (12 meses)
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais).A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Corporação Musical 24 de Outubro, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Cultura, que considera a OSC uma entidade cultural plenamente inserida na sociedade Atibaiense, a qual desenvolve um trabalho único, ininterrupto e contínuo através de teoria e instrumentação musical contribuindo na formação humana, social, intelectual, cultural, promovendo a integração de crianças, jovens e adultos na comunidade através da transmissão de conhecimentos. Considera, ainda a importância da continuidade desta tradição cultural, que permite sua identidade musical nas apresentações de vários eventos do Município. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Colaboração entre a Corporação Musical 24 de Outubro com a Prefeitura da Estância de Atibaia, e nos termos do §2º do artigo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

31 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação desta justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021, PROCESSO Nº 43.803/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao ""Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social", para o período de 13 (treze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 18/11/2021 impreterivelmente às 13:30 horas.
- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.433/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA – Objeto: acréscimo no importe de 21,16% – Vigência: 08/10/21 e 03/01/22 – Valor: R$ 930.233,97 – Assinatura: 08/10/2021.

PROCESSO Nº 28.380/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.243/2019 – 7° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 015/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: STARNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preços – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 304.161,60 – Assinatura: 05/10/2021.

PROCESSO Nº 11.648/17 – CREDENCIAMENTO Nº 001/17 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.806/2021 – 5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: prorrogação de prazo e o reajuste das tarifas no importe de 9,68% – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 13/10/2021.

PROCESSO Nº 11.648/17 – CREDENCIAMENTO Nº 001/17 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.806/2021 – 6° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: prorrogação de prazo e o reajuste das tarifas no importe de 9,68% – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 13/10/2021.

PROCESSO Nº 11.648/17 – CREDENCIAMENTO Nº 001/17 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.806/2021 – 5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. – Objeto: prorrogação de prazo e o reajuste das tarifas no importe de 9,68% – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 13/10/2021.

PROCESSO Nº 11.648/17 – CREDENCIAMENTO Nº 001/17 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.806/2021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 13/10/2021.

Divisão de Contratos, 15 de Outubro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/2021
PROCESSO N.º 35439/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
OBJETO DA PARCERIA: Rerratificação em decorrência de erro material da cláusula 8º do Termo de Colaboração 013/2021
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
VIGÊNCIA: 12 meses, início 01/11/2021 término 31/10/2022
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de outubro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2021**

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	102.588.334,82
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	28.138.972,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	52.143.341,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.265.819,58
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	819.778,11
Fundo de Participação dos Municípios	64.678.335,04
Imposto Territorial Rural	62.091,36
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	108.299.858,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.210.061,22
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	833.810,15
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**405.040.402,83**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	11.025.430,99
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	381.091,43
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	65.505.044,87
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	179.267,21
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**77.090.834,50**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**482.131.237,33**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	45.712.385,74
12.365 - Educação Infantil	27.429.143,53
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	86.105,49
12.367 - Educação Especial	1.023.988,99
(=) Total da Despesa do Ensino	**74.251.623,75**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.545.768,90
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**65.705.854,85**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	55.710.921,52
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	14.548.232,56
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**106.868.543,81**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,38 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**85,09 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**57,08 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**61.293.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária da Educação

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 51.512/2020
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8187
Fiscalização 1.072/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Nataniel Demetrio Vicente - Espolio,** com endereço de correspondência na **Avenida Pavão , nº 699 - APT 101 – Moema – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0362/21** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Brasil. Quadra: PJKO Lote: 534 – Jardim Estância Brasil – 3º Gleba - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8217
Fiscalização 619/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Rudice Barbosa da Silveira Neto Ramos,** com endereço de correspondência na **Avenida 23 , nº 273 - Centro – Barretos/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0259/20** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Felipe Camarão, nº 217. Quadra: 05, Lote: 01 18 – Recreio Estoril - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8229
Fiscalização 1.850/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Francisca Maria de Jesus Bueno - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Antonio da Cunha Leite, nº 1.230 – Casa 01 – Portão – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0511/21** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Antonio da Cunha Leite. Nº1550. Quadra: IL 04 Lote: 02 A 04 – Portão - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
323		Renata Konishi Amoriello	Avenida Paulista 1654. Quadra: 54, Lote: 21	Jardim Paulista	Construção da calçada.
632	Fisc. 1.711/21	Laurens Henrique Martins	Rua Guarujá. Quadra: 23, Lote: 69	Jardim Paulista	Reparos na Calçada.
718		Cristiano Leopoldino Cardoso	Estrada Hisaichi Takebayashi. Lote: 02	Nova Atibaia	Construção da calçada. **(Concretar as diversas falhas na calçada, concretado ou outro piso de superficie uniforme, regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição)**
723		Maria Aparecida Ferreira Soares Carvalho	Rua Esmeraldas, nº160. Quadra: 60, Lote: 42 P SL B	Jardim Imperial	Remover materiais de construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Indústria e Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, nos dias **31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2021**, **"DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS"**, obrigatoriamente deverão fazer os pedidos via protocolo eletrônico através da plataforma Atibaia Sem Papel – https://atibaia.1doc.com.br/atendimento.

Mais informações na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 - 1º andar – Centro.

Os pedidos deverão ser requeridos **a partir do dia 18 de outubro de 2021**, os quais serão concedidos por ordem de protocolo, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista - Centro** e **São Sebastião - Bairro do Alvinópolis.**

Fernando Luiz Dias Arends
Gerente da Divisão de Fiscalização

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2021

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para o emprego constante da Tabela abaixo para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

Data: **24 DE OUTUBRO DE 2021** (DOMINGO)
Locais e Horários: vide tabela a seguir (leia atentamente as normas de segurança – COVID-19).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Prédios: 8 horas // Fechamento dos Prédios: 8h30min	
EMPREGOS	**LOCAL**
AGENTE OPERACIONAL	**UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO JK** Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP

Atenção:
A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e freqüências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
O IBAM e a SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas.**
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de documento oficial de identidade com foto e original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
São considerados documentos de identidade **os originais de**: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital destes.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos anteriormente.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
Somente após decorrido o tempo de **1 (uma) hora** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato":
http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/631

Atibaia, 16 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido e/ou alimento, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal pelos agentes de saúde capacitados, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;

d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substitui-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.

g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 15/2021 **CONTRATO:** 15/2021 **CONTRATADA:**Geafix Engenharia e Consultoria Empresarial Ltda **OBJETO:**Contratação de serviços de avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **ASSINATURA:** 07/10/2021 **VIGÊNCIA:** 06/01/2022**VALOR:** R$120.000,00 **PROPONENTES:** 5

Atibaia, 13 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Dispensabilidade **PROCESSO:** 05/2020 **CONTRATO:** 15/2020 **CONTRATADA:** Cortez de Lima Leitura Jurídica Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA à SAAE de recortes e envio de toda e qualquer publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP), Caderno Poder Legislativo, Seção Tribunal de Contas, que contenha os nomes "Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE", "SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia" e "SAAE Atibaia" **ASSINATURA:** 05/10/2021 **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 08 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

PORTARIA N.º 098/2021-DS
de 13 de outubro de 2021

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;
RESOLVE:
Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2021/2022:**

SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA ... PRESIDENTE

ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA ... TITULAR
UELINTON RAMOS MATIAS ... TITULAR
TALITA DE SOUZA ALMEIDA ... TITULAR
FILIPE AMORIM TEODORO ... SUPLENTE
LUCIANO ROBERTO DO CARMO ... SUPLENTE
RODRIGO NADAIS JURELA ... SUPLENTE
CARLOS TADEU FERREIRA ... SUPLENTE
VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO ... 1.º SECRETÁRIA
ANDREA MARA TUFFANI ... 2.º SECRETÁRIA

Representantes eleitos pelos empregados:

ÉRICA ISHIMARU ... TITULAR
CLENIO FLAVIO SOARES DOS SANTOS ... TITULAR
THALITA HABER FALEIROS ... TITULAR
DOUGLAS WILLIAN MATOS DE OLIVEIRA ... TITULAR
SÉRGIO APARECIDO CÂNDIDO ... SUPLENTE
GABRIEL BEZERRA FERRARI PINTO ... SUPLENTE
FELIPE MALVACI NOCI ... SUPLENTE
THALITA MORAES DA SILVA ... SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, Portaria 093/2021-DS de 20/09/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Fundo Social de Solidariedade

PORTARIA N° 02/2021 – Fundo Social
de 15 de Outubro de 2021

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
141 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.01.5000000.....R$ 3.500,00

PARA:
1063 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.01.5000000.....R$ 3.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para aquisição de materiais de expediente e higiene/limpeza (reposição de estoque) para uso do Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 15 de Outubro de 2021.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Saúde

PORTARIA 26/2021 - SAU
de 14 de outubro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
709 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.3100000.....R$ 5.000,00

PARA:
710 24.400.10.304.0063.2.152.339039.01.3100000.....R$ 5.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica do Departamento de Vigilância Sanitária.

DE:
719 24.400.10.305.0065.2.162.339030.01.3100000.....R$ 7.000,00

PARA:
722 24.400.10.305.0065.2.162.339039.01.3100000.....R$ 7.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

DE:
1183 24.250.18.542.0013.2.019.339030.01.1100000.....R$ 2.200,00

PARA:
1186 24.250.18.542.0013.2.019.339039.01.1100000.....R$ 2.200,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica do Departamento de Defesa Animal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 14 de outubro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado: CARLOS ROBERTO DE CAMPOS
Processo Digital / Fiscalização nº: 1992/2021
Código Externo: 235.696.182.712
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 118 – Deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio no prazo exigido pela legislação

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 118 – sanção de MULTA, em 27/09/2021, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela não apresentação de relatório comprobatório de plantio conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 38/20, celebrado em 12/02/2020 - plantio compensatório de 02 mudas pela supressão de 01 indivíduo(s) arbóreo(s) em frente ao imóvel sito na Rua S. Vicente, nº 22 - Jardim Paulista, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo16, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ERIKA DE PAULA SOUSA VIEIRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1983/2021
Código Externo: 225.914.930.144
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 114 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 114 – sanção de MULTA, em 24/09/2021, por queimada em área de 500 m², infração GRAVE, em imóvel sito na Estrada Goiania, s/nº - Lote 150 a 152 PSL da quadra PAB - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inc. II cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Sérgio Aparecido Gregório
Processo Digital / Fiscalização nº: 1898/2021
Código Externo: 807.760.282.321
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 017– Empreendimento com Alvará de Licença vencido - movimentação de solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 017- sanção de ADVERTÊNCIA, em 08/09/2021,pela execução de movimentação de solo com Alvará de Licença Vencido, emitido por meio o Protocolo nº 12435/2020, imóvel sito na Rua Emília Barca, s/nº - Sub-lotes 16 a 17A - Jardim Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/2015 artigos 47, 48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Turismo

Portaria N° 10/2021 – Sec. de Turismo
de 13 de Outubro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

DE:
764– 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

PARA:
761 – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a reposição de estoque da Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo, aos 13 de Outubro de 2021.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico nº 27.967/2020

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar, torna público a aplicação de SUSPENSÃO DE 01 (cinco) DIA ao servidor MANOEL ROGÉRIO DA SILVA, matrícula nº 5911, pelo descumprimento insculpidos nos incisos I, IX, duas vezes, e XV do art. 4º c.c. inciso VI do art. 5º e violação do deveres impostos nos incisos, VI, duas vezes, e XX do art. 9º e inciso XIX do art. 11, todos da Lei Complementar nº 684, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu o Código de Disciplina dos servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, conforme Relatório Final de fls. 261/282, homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 283/285.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de outubro de 2021.

Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 428/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Fomento à Inovação e Tecnologia**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ***a partir de 18 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 429/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 16 de outubro de 2021, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 34/2021-SRH, à servidora municipal Sra. **ROSEMEIRE FERNANDES**, matrícula funcional 8341, portadora da cédula de identidade RG nº 19.606.032 e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.993.488-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 430/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 20 de outubro de 2021, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.754/2020-SRH, à servidora municipal Sra. **DANIELA APARECIDA MANOEL CAETANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.726.361-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.870.108-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 431/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ROBERTA AVANZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.346.327-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.660.728-11, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Ensino Fundamental**, na Secretaria de Educação, ***a partir de 18 de outubro de 2021***, revogando-se a **Portaria nº 154/2021-SRH**, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 432/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CHERLIANA APARECIDA MITA CHAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.616-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.316.798-26, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Comunitárias**, na Secretaria de Educação, ***a partir de 18 de outubro de 2021***, revogando-se a **Portaria nº 192/2021-SRH**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 433/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **MICHELE PEREIRA CARLOS DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.825.684-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.910.268-95, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Defesa do Consumidor**, na Secretaria de Justiça, ***a partir de 18 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 434/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **NABOR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 43.050.496-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.608.368-00, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gerenciamento de Obras**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 18 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 43.193/2020

P O R T A R I A Nº 4.596-GP
de 14 de outubro de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.524-GP, de 19 de março de 2021, que designou a servidora Rosemeire Fernandes, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da EM Educador Paulo Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 45.269/2021

P O R T A R I A Nº 4.597-GP
de 15 de outubro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise dos Projetos Esportivos, com a seguinte composição:

I- MEMBROS TITULARES:

a) Marcio Osles;
b) Luciane Kiyo Yamagata;
c) Ana Claudia Aur Roque;
d) Ana Paula dos Santos Carvalho;

II- MEMBROS SUPLENTES:

a) Heloísa Helena Fernandes Occhietti;
b) Rafael Augusto Cardoso;
c) Fabrício Fernando Alvarenga da Silva;
d) Tabata Dayana de Souza Ferreira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.462-GP de 08 de setembro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 45.133/2021

D E C R E T O Nº 9.714
de 14 de outubro de 2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 760, de 29 de setembro de 2017, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 760, de 29 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos adotados para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica;

Considerando o grande fluxo de documentos e a necessidade de regulamentar a forma e o horário para envio destes documentos;

D E C R E T A

Art. 1º As secretarias, demais órgãos e autarquia do Município da Estância de Atibaia, ao enviar os arquivos para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica-IOE, deverão observar as seguintes regras:

I- enviar por meio do 1doc, diretamente ao setor IOE, impreterivelmente até as 15 h do dia útil anterior a data de sua publicação;
II- revisar os textos para evitar erros de ortografia e gramática;
III- não utilizar numeração automática nos documentos;
IV- disponibilizar, no memorando ou protocolo, número de celular para contato;
V- os arquivos devem estar em formato editável (doc), no caso de texto;
VI- quando se tratar de planilhas, os arquivos devem estar em pdf, evitando linhas viúvas e demais erros de formatação;
VII- cada secretaria ou órgão ou autarquia deverá enviar, em um único memorando ou protocolo, todos os arquivos para publicação no IOE;
VIII- quando enviar mais de um arquivo, numerar ou especificar a ordem de publicação dos mesmos;
IX- quando houver necessidade de edição extraordinária, o interessado deverá avisar a Secretaria de Governo-SG;
X- todos os memorandos que chegarem após o horário estipulado no inciso I deste artigo, serão publicados na edição subsequente da IOE;
XI- as entidades que necessitam publicar seus atos e documentos na IOE deverão enviá-los por meio da secretaria conveniada;
XII- cada secretaria deverá determinar um servidor responsável pelo envio de suas publicações;
XIII- a Câmara Municipal deverá enviar seus arquivos através do assunto "Publicação na Imprensa Oficial" do 1doc;

Parágrafo único. Na hipótese do previsto no inciso X deste artigo, quando o arquivo para publicação se tornar desatualizado ou impróprio para publicação na edição ordinária subsequente da IOE, o solicitante deverá comunicar, pela via 1Doc, o setor IOE e anexar o arquivo atualizado no mesmo memorando ou protocolo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10 (dez) dias, contados a partir de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.687/2021

D E C R E T O Nº 9.715
de 15 de outubro de 2021

Prorroga o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 45.309/2021

D E C R E T O N° 9.716
de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.406.180,00** (quatro milhões, quatrocentos e seis mil e cento e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.406.180,00** (quatro milhões, quatrocentos e seis mil e cento e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1261 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.95.2820000.....
.....R$ 3.036.180,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1262 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.95.2810000.R$ 740.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
1263 – 24.400.10.301.0061.1017.449051.92.3010000.R$ 630.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:
FNDE – Salário Educação.....R$ 3.776.180,00
Fundo Estadual de Saúde – Emenda Parlamentar.....R$ 630.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 45.312/2021

D E C R E T O N° 9.717
de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.996.600,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.996.600,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
498 – 18.300.12.361.0049.2115.339030.02.2620000.....
.....R$ 1.590.000,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
507 – 18.300.12.365.0050.2117.339030.02.2730000..R$ 2.679.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
516 – 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000...R$ 659.000,00

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB –

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos do Poder Executivo

EJA
524 – 18.300.12.366.0053.2122.339030.02.2620000.....R$ 6.600,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
1191 – 24.250.18.542.0013.2020.339039.01.1100000...R$ 62.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1118.01.41.001 – Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis.....
.....R$ 62.000,00
1758.01.11.001 – FUNDEB.....R$ 4.934.600,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 45.314/2021

D E C R E T O N° 9.718
de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.475.300,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.475.300,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
1191 – 24.250.18.542.0013.2020.339039.01.1100000...R$ 35.300,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
887 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000...R$ 130.000,00

600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
2208 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
914 – 32.600.28.843.0086.2208.329021.01.1100000..R$ 1.310.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1189 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.01.1100000....R$ 35.300,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
1039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
913 – 32.600.28.843.0086.1039.469071.01.1100000...R$ 570.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
943 – 99.999.99.999.9999.9999.999999.01.1100000...R$ 870.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 01/10/2021 a 15/10/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3237/2006	46095/2021	Fae Lanchonete e Conveniencia Ltda	08.019.050/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4054/2019	37789/2021	Dona Lourdes Alimentos Eireli Me	26.022.161/0001-70	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
E20210016308	VRE 1160641	Indústria de Águas Atibaiense Eireli	07.388.649/0001-70	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
4180/2007	VRE 1159013	Haroldo de França Pereira Jogos Eletrônicos	09.097.506/0001-35	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
14073/2019	VRE 1159652	Selma Thome de Almeida Iha - Supermercado	33.263.578/0001-90	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210016310	VRE 1159395	Rafael Dias Lima	43.656.375/0001-17	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4944/2005	VRE 1159383	Restaurante Pesqueiro Lago Azul Ltda	02.519.545/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210016312	VRE 1160447	Vaine Lopes de Oliveira	20.507.706/0001-51	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5145/2021	VRE 1159233	Enderson Souza Borges	26.461.044/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20200016872	VRE 1160081	Spadacio & Souza Lanchonete Ltda	36.519.837/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210016405	VRE 1162631	Guilherme Mendes Arantes Oliveira	39.283.827/0001-95	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
31542/2021	31542/2021	Artcake Artigos para Gastronomia Ltda	11.431.790/0001-86	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
E20210016171	VRE 1167813	Alexandra Rorato Fernandes	29.935.173/0001-83	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210016531	VRE 1165757	L. C. Pissaia Cafeteria e Restaurante	36.908.197/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
33110/2015	VRE 1167264	Tatiane L. dos Santos	22.920.493/0001-10	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210016544	VRE 1167487	Ariane Aparecida Alves	40.164.771/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210016169	VRE 1154296	Daiane Aparecida Machado	30.014.647/0001-33	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
20910/2013	VRE 1170669	San Costilla Comércio de Alimentos Ltda	17.910.880/0001-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4495/2008	VRE 1172287	M. G. Sorvetes e	10.412.228/0001-42	4729-6/99	Comércio varejista de produtos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

		Derivados Atibaia Ltda			alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
E20210016730	VRE 1173847	Elso Luciano da Silva	43.771.606/0001-33	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
1Doc4454/2019	VRE 1174704	Rufino & Giacomini Ltda	27.789.988/0001-76	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
425/1995	VRE 1171814	Renato Andre Bueno & Cia Ltda	44.506.368/0001-00	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20210016735	VRE 1172514	Sorvetes Maia Ltda	36.259.928/0001-32	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
387/2004	VRE 1172499	Luiz Claudio de Oliveira	43.029.834/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210000180	VRE 1172604	J. Rodrigues da Fonseca Produtos Naturais	23.512.716/0001-73	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
30444/2012	VRE 1172387	MLB3 Comércio de Alimentos Ltda	16.606.412/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
445/2019	VRE 1174586	Onezio Bruno Soares Queiroz	32.047.095/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210016829	VRE 1178181	Ivo Fernando Reichert Soares	35.213.558/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20200015923	VRE 1176676	Lojão União Comércio de Variedades e Conveniência Ltda	12.840.404/0001-72	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
1413/1995	VRE 1178330	José Dirceu Vilhena de Melo	58.938.853/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
474/1995	VRE 1176850	Kava's Lanches Eireli	68.904.325/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
26499/2012	43890/2021	Marlene Maria Savoia Lopes	12.242.662/0001-57	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
40583/2009	VRE 1178749	Beira Alta Restaurante Ltda	11.308.552/0001-88	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210016948	VRE 1180749	Erika Café Ltda	43.811.263/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210016952	VRE 1179266	Comercial Mendes & Almeida Ltda	43.562.183/0001-41	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20200016247	VRE 1180833	Rubens Rodrigues Losano Junior	38.594.762/0001-36	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210016957	VRE 1181204	Kiro Fabricação e Comércio de Bebidas Ltda	28.284.385/0001-85	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
48159/2021	48159/2021	Associação dos Produtores de Morango e	54.144.894/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

		Hortifruti de Atibaia/Jarinu e Região				
45220/2021	45220/2021	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
124/1995	34242/2021	Droga Roma Atibaia Eireli EPP	58.829.862/0001-01	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
46648/2021	46648/2021	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
42929/2021	42929/2021	Atiquimica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	16.542.056/0001-08	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Farmácia
33345/2020	45309/2021	Drogaria Popular Bjp Ltda	26.782.116/0002-02	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
28742/2020	46070/2021	M.M. Industria e Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda	38.002.730/0001-02	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Medicina
2110/1997	VRE 1159060	Gabriel Amorim Filho	01.586.182/0001-97	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
26304/2020	35263/2021	Centro Radiologico Laraodonto Ltda	09.033.763/0001-03	8640-2/04	Serviços de tomografia	Medicina
36351/2020	36351/2021	Escola de Educação Infantil Paraíso do Saber Eireli Me	24.868.513/0001-87	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
E20200015355	VRE 1166414	Zanatta Comércio de Artigos Opticos Ltda	39.266.982/0001-01	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20200014701	VRE 1167148	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda	07.318.719/0002-03	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
29051/2017	VRE 1166855	R. V. Otica Eireli	28.230.824/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
31294/2021	47213/2021	Souza e Morais Casa de Repouso Ltda	13.934.034/0001-03	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
31534/2015	VRE 1174970	Unica Clinica de Especialidades Médicas Ltda	22.601.315/0001-27	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
38725/2018	24321/2021	GMSP Casa de Idoso Amor para Toda Vida Eireli	31.556.838/0001-90	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Medicina
28253/2012	14113/2021	Karine Oliveira Lopes	077.190.096-14	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1943/1997	14967/2021	Deborah Cristina de Oliveira Risi	279.837.518-50	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33184/2020	33184/2020	Clínica Odontologica Duraes Ltda	35.086.524/0001-21	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20200016416	VRE 1162584	M & F Beleza e Cosméticos Ltda	32.286.948/0001-41	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210016535	VRE 1168465	Marcia Teiko Hanaya	41.114.263/0001-09	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210016749	VRE 1175050	Naquiele Cosméticos, Perfumaria e Aromaterapia Ltda	43.757.234/0001-90	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210016827	VRE 1176954	Garra Boxe Academia	32.477.688/0001-91	9313-1/00	Atividades de condicionamento	Prestador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			físico	de Serviços
E20210016828	VRE 1176417	Angela Maria Coutinho Inui	31.489.064/0001-21	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2884/2014	VRE 1179324	Agatha Tomoko Sakata Fonseca	19.428.722/0001-70	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210016954	VRE 1180458	Iolanda Nazaré de Góes 33090308819	25.318.374/0001-80	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2054/2021	1006	Oscar Tadashi Yamamoto Rotisseria Eireli ME	Não cumprir as boas práticas na cozinha.	Portaria CVS 05/13 c/c resolução RDC 216/2013 c/c Art. 110 e 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 2082/2021	1040	Mazinho Transportes e Turismo Ltda	Por transportar alimentos carne de tatu em condições inadequadas de temperatura licença ou autorização dos órgãos sanitários competentes ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente em veículo Ford cargo 2429 l carga caminhão placas psg 7j89 sp	Art.570 inciso V do Decreto Estadual 12.342/78 cc artigo 110 da lei Estadual 10.083/98	Alimentos
F 2056/2021	1009	Lar do Idoso San German Ltda Me	Não respeitar os regulamentos legais quanto a guarda e administração de medicamentos.	Art. 40 da resolução. RDC 502/2021 c/c Art. 16 da Res. SS-123/2001 c/c Art. 93,110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98.	Medicina
F 2047/2021	0724	E. M. Simões Metais ME	Por manter condições de trabalho que ofereça risco à saúde e a segurança do trabalhadores	Art. 29, Art. 30 Inc. I, Art. 110 e Art. 122 inc. VII e XIX da Lei Est. 10083/98 vincul. a NR 12 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 2049/2021	0722	W e W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	Por não observar medidas visando a prevenção controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid 19 nos ambientes de trabalho	Item 8.4 item 9.1 item 9.1.1 item 3.3 do Anexo I da Port. Conjunta 20 de 18/06/20 c/c Art. 110 e Art. 122 Inc. VII e Inc. XIX da Lei Est. 10083/98	Saúde do Trabalhador
F 2048/2021	0723	B. S. Copacabana Comércio de Alimentos Ltda	Por não observar medidas visando a prevenção controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid 19 nos ambientes de trabalho	Item 8.4 item 9.1 item 9.1.1 item 3.3, item 2.7 do Anexo I da Port. Conjunta 20 de 18/06/20 c/c Art. 110 e Art. 122 Inc. VII e Inc. XIX da Lei	Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

				Est. 10083/98	

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1912/2021	Aparecida Maria dos Santos	0216	AIP Multa	0309	Ambiental
F 2054/2021	Oscar Tadashi Yamamoto Rotisseria Eireli ME	0276	AIP Interdição	1006	Alimentos
F 1811/2021	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	0277	AIP Multa	1004	Alimentos
F 2082/2021	Mazinho Transportes e Turismo Ltda	0588	AIP Apreensão e inutilização	1040	Alimentos
F 1953/2021	Drogaria São Paulo S/A	1001	AIP Advertência	1054	Farmácia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0437	0394	WWW. Distribuidora e Imp. de Produtos Alimenticios ltda	F 0140/2021	Alimentos
0120	0210	Edimilson Barbosa de Almeida	F 1774/2021	Ambiental
0121	0212	Osvaldo de Andrade	F 1757/2021	Ambiental
0122	0208	Condomínio Rafaela I	F 1730/2021	Ambiental
0484	0507	Vanderlei e Paulo Henrique Comércio de Carnes Ltda	F 856/2021	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	F 1811/2021	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	F 1811/2021	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	22075/2019	Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	46065/2021	Deferido
Medicina	36576/2021	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	36576/2021	Indeferido
Medicina	22947/2013	Casa de David Tabernaculo Espirita para Excepcionais	45603/2021	Deferido
Alimentos	13740/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	46771/2021	Deferido
Medicina	E20200014701	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda	VRE 1167148	Deferido
Medicina	11285/2017	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	42676/2021	Deferido
Farmácia	42933/2021	Atiquimica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	42933/2021	Indeferido
Água	47553/2021	Tennesse Hotel Eireli	47553/2021	Indeferido
Medicina	34961/2016	A. Marcos L. do Prado	47683/2021	Indeferido
Medicina	2893/2017	Clínica Integrada Sante Ltda	47875/2021	Indeferido
Medicina	47912/2021	A. Marcos L. do Prado	47912/2021	Indeferido
Odontologia	1011/1997	Vanessa do Nascimento Novaes	44023/2021	Deferido
Medicina	29005/2019	Ribeiro Nascimento Serviços Medicos LTDA	48138/2021	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 8660/2021	Rua Brasília	Jardim Brasil	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
M 40173/2021	Av. São Paulo	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
P 45084/2021	Rua Haiffa Sabag	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
M 35533/2021	Acioli Porfirio da Silva Informática	Alimentos	Estrutura	Cancelado-Fiscal.
P 25140/2021	WWW Distribuidora e Imp.Produtos Alimenticios Ltda	Alimentos	NRM 0437	Cancelado

9)TERMO DE LIBERAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Atos da Vigilância Sanitária

Número	Motivo
TRM -212 - A 012477-Oscar T. Yamamoto Rotisseria	Liberação do Estabelecimento

10) Comunicado da Área de Fiscalização de Farmácias

"Fica a empresa Drogarias Poupe Mais Ltda, CNPJ 11.845.301/0009-90, situada na Avenida Dona Gertrudes, 985, Alvinópolis, Atibaia/SP, autorizada a adquirir os seguintes medicamentos da Lista C2 da Portaria 344/98, sendo o estoque mensal de:
isotretinoína 10 mg c/ 30 cpr - 10 cx
isotretinoína 20 mg c/ 30 cpr: 10 cx"

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária à Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia com Sr. José Eduardo Mariano.

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ON-LINE" DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Projeto de Lei nº 107/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento faz saber que realizará no próximo dia 20 de outubro às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública PPA 2022-2025", quando serão apresentadas as propostas do governo conforme previsão da Constituição Federal *(CF) Art. 165. (...) § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada*.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do youtube da Câmara Municipal "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**" a partir das 14h. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 13 de setembro de 2021.

Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública on-line, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, sexta-feira, das 14h às 17h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do **Projeto de Lei Complementar 0018-2021**, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção – Atibaia/SP, e dá outras providências – de autoria do Poder Executivo; a audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Mendes, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I e II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública on-line através do canal oficial da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camaradeatibaia), cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A Audiência Pública será realizada na modalidade on-line, sem a presença do público, em virtude da pandemia da COVID-19. Os interessados poderão enviar questionamentos acerca do Projeto de Lei Complementar exclusivamente através do e-mail: juliomendes@camaraatibaia.sp.gov.br. Os questionamentos podem ser enviados até às 17h do dia 06 de novembro de 2021, um dia após a realização da audiência pública, podendo ser respondidos em até 15 dias. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Júlio Cesar Mendes
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE" DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Projeto de Lei nº 110/21 que Estima a Receita e fica a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais)..

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia 17 de novembro às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública LOA 2022", quando será apresentada a despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal para o exercício de 2022. Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do youtube da Câmara Municipal "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**" a partir das 14h. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br
Atibaia, 08 de outubro de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PORTARIA nº 056/2021
De 13 de outubro de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução n°002/2019, **Decide:**

Designa o servidor Luciano Rechieri de Oliveira a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 13 de outubro de 2021 à 26 de novembro de 2021, devido o Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno estar designado a substituir as Chefias: da Divisão de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, e Tesouraria em virtude de férias agendadas.

Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de outubro de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Vice Presidente

Fernando Soares de Souza
2º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Câmara da Estância de Atibaia

Luciano Rechieri de Oliveira

ATO DA MESA DIRETORA nº 14/2021, de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre: o regime previdenciário das servidoras estabilizadas Sra. Patrícia Peçanha Ferreira e Maria Teresa Nogueira Steinmann.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, tece considerações e assim determina:

Considerando que as servidoras estabilizadas em comento sempre estiveram vinculadas ao regime previdenciário do Município conforme Lei Municipal nº. 1347/1973;

Considerando que as servidoras são estatutárias;

Considerando que no âmbito municipal a Lei nº. 1.398 de 28 de janeiro de 1.974 dispõe expressamente que "*A Câmara Municipal de Atibaia adota para seu funcionalismo as normas do Estatuto dos servidores Públicos do Município*".

Considerando que a Lei Complementar nº. 524/2007 instituiu a contribuição previdenciária para os servidores públicos municipais, em atividade, regidos pela Lei 1.347/73;

Considerando que as servidoras em questão contribuíram para o aludido regime previdenciário municipal por mais de 30 (trinta) anos de forma ininterrupta;

Considerando que foi por ato arbitrário ocorrido no mês de novembro de 2020 que houve indevida alteração do regime jurídico das servidoras e consequentemente o previdenciário quando as mesmas passaram a contribuir para a previdência geral em razão do enquadramento em folha de celista inclusive com o recolhimento errôneo de FGTS;

Considerando a Resolução de 03/90 que categoricamente determina em seu artigo 3º que "*os estatutários existentes nos quadros do Legislativo Municipal conservarão este regime até a aposentadoria ou desligamento voluntário*";

Considerando a Resolução nº. 02/97 que categoricamente determina em seu artigo 2º que "*os estatutários existentes na Estrutura Funcional Legislativo Municipal, conservarão este regime até a aposentadoria ou desligamento voluntário"*;

Considerando a ocorrência de apontamento do TCE no relatório nº. 5495.989.19-6 no sentido de que providências pela Casa de Leis deveriam ser tomadas para correção de eventuais equívocos não prejudicando direitos das servidoras;

Considerando que já houve a deliberação para correção interna via sistema do regime jurídico das servidoras com o retorno das mesmas a folha de pagamento de estatutárias;

Considerando que a Resolução 01/2020 e a Lei Complementar nº. 826/2020 expressamente determinaram que a questão previdenciária das servidoras ora estatutárias estabilizadas seria objeto de estudos e posterior legalização mediante diploma específico a ser aprovado e que até o presente momento a edição de norma não ocorreu;

DECIDE:

Art. 1º – O regime previdenciário das servidoras estabilizadas Sra. Patrícia Peçanha Ferreira e Maria Teresa Nogueira Steinmann deverá ser vinculado ao regime municipal nos termos da Lei Complementar nº. 524/2007.

Art. 2º - Os efeitos deste ato passam a vigorar na data da publicação.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGUI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021
- de 14 de outubro de 2021 –

Dispõe sobre a nomeação de membros para formação da Comissão de avaliação Patrimonial para o exercício de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas prerrogativas regimentais, nomeia para compor como membros da Comissão de avaliação Patrimonial, a qual é encarregada de conferir, avaliar e calcular a depreciação de todos os bens pertencentes ao acervo patrimonial desta Casa de Leis, em obediência às disposições do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº. 406 de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de novembro de 2011.

Membros Titulares
Fernando Fonseca – Presidente
Diego Henrique Mello Guimarães - Membro
Maria Teresa Nogueira Steinmann - Membro
Ney Gaggiotti Júnior - Membro

Membro Suplente
Carolina Aparecida Medeiros de Campos

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 14 de outubro de 2021.

José Carlos Machado
- Presidente -

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14h00.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Câmara da Estância de Atibaia

I - **Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021**, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. (2º turno, maioria qualificada ⅔.)

II - **Projeto de Lei nº 100/2021,** de autoria do Executivo, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. - 1ª discussão – maioria simples

III - **Projeto de Lei nº 108/2021**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no Município da Estância de Atibaia - 1ª discussão – maioria simples

IV - **Projeto de Lei nº 90/2021,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências - 1ª discussão – maioria simples

V - **Projeto de Lei nº 93/2021,** de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. - 1ª discussão – maioria simples

VI - **Projeto de Lei nº 99/2021,** de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. - 1ª discussão – maioria simples

VII - **Projeto de Lei 102/2021**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica. - 1ª discussão – maioria simples

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 23/2021.
Atibaia, 14 de Outubro de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias
"Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 19 de outubro de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

I - **Projeto de Lei nº 100/2021,** de autoria do Executivo, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. - 2ª discussão – maioria simples

II - **Projeto de Lei nº 108/2021**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no Município da Estância de Atibaia - 2ª discussão – maioria simples

III - **Projeto de Lei nº 90/2021,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências - 2ª discussão – maioria simples

IV - **Projeto de Lei nº 93/2021,** de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. - 2ª discussão – maioria simples

V - **Projeto de Lei nº 99/2021,** de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. - 2ª discussão – maioria simples

VI - **Projeto de Lei 102/2021**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica. - 2ª discussão – maioria simples

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

5) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

6) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

7)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Câmara da Estância de Atibaia

e Finanças.

8)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

11)Projeto de Lei n° 70/2021, de autoria do Poder Executivo, - Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletiva. **Emenda n° 05/2021,** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 09 (70/2021), de 24 de maio de 2021, que Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros. o urbano e rural de passageiros. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

12)Projeto de Lei 72/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a instalação de proteção lateral com guarda-corpo e sinalização adequada nas ciclovias do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. – Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13) Projeto de Lei 73/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia as assistências técnicas em geral e prestadores de serviços desta mesma natureza, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. – Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

14)Projeto de Lei n° 78/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 4.739, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre nomenclatura das Ruas A, B e C, localizado no Loteamento Recanto Tranquilo de Atibaia, Jardim Estância Brasil. À Comissão de Justiça.

15)Projeto de Lei n° 79/2021**,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

16)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

17)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

18)Projeto de Lei n° 86/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel, como atendimento habitacional provisório, às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

19)Projeto de Lei n° 87/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio, bem como ratifica e autoriza os atos de extinção do Consórcio Pró Estrada, e dá outras providências. À Comissão de Justiça

20)Projeto de Lei n° 88/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. À sanção do Sr. Prefeito.

21)Projeto de Lei n° 89/2021, de autoria do Poder Executivo, Concede anistia dos débitos referentes as multas aplicadas pela Biblioteca Pública Municipal aos seus usuários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 90/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Sessão Ordinária de 19.10.21

23)Projeto de Lei n° 93/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. Sessão Ordinária de 19.10.21

24)Projeto de Lei n° 94/2021, de autoria do Vereador, Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre denominação de praça pública, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

25)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

26)Projeto de Lei n° 99/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. Sessão Ordinária de 19.10.21

27) Projeto de Lei n° 100 /2021**,** de autoria do EXECUTIVO, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Sessão Ordinária de 19.10.21

28)Projeto de Lei 102/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica. Sessão Ordinária de 19.10.21

29)Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após à Comissão de Finanças e Orçamento para agendar audiência Pública.

30) Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

Câmara da Estância de Atibaia

no Município da Estância de Atibaia. (Regime de Urgência). Sessão Ordinária de 19.10.21

31) Projeto de Lei n° 109/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Caetetuba Esporte Clube. Às Comissões de Justiça e Finanças.

32) Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$ 874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após, à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de audiência Pública e após a realização da audiência a Comissão de Finanças receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade no prazo de 20 dias úteis.

33)Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

34) Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui a Política Municipal pela Primeira Infância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

35) Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a desafetação da área específica de 5.384,81m², localizada no Bairro Cerejeiras, Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

36) Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

37) Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração da Lei 4.789 de 03 de Setembro de 2021, na forma que especifica (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe"). Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 19.10.2021.

38) Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Institui o Programa "Mulheres na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

39) Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Finanças.

40) Projeto de Lei 118/2021 de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata" também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta no território do Município da Estância de Atibaia, incentiva a substituição das existentes, por espécies nativas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura, Meio Ambiente e Finanças

41) Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Declara de utilidade pública a Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete localizada na Estrada do Castelo, número 56, Bairro do Portão, em Atibaia, Estado de São Paulo. Às Comissões de Justiça e Finanças

42)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar n° 15/2021, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar n°298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, revoga a lei n°2.287/97, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças.

44)Projeto de Lei Complementar 17/2021, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e de motofrete (motosserviços) no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

45)Projeto de Lei Complementar 18/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

46)Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Regime de Urgência). Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças;

47)Correspondência Recebida 022/2021, de autoria do Grupo de Mulheres do Brasil – Núcleo Atibaia. Manifestação e Requerimento do Grupo Mulheres do Brasil referente a Lei Municipal n° 4761/2021. À Comissão de Legislação Participativa

48)Correspondência Recebida 023/2021, de autoria do Movimento Mulheres Mudam Atibaia – Ofício MMMA 01/21 – Abaixo Assinado "Não queremos condenados por violência doméstica nomeados na administração pública de Atibaia. À Comissão de Legislação Participativa

49) VETO TOTAL 12/2021, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia.

50) Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. (2º turno, maioria qualificada ⅔ – sessão ordinaria de 19.10.21)

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F37A-5DBD-B812-EC92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F37A-5DBD-B812-EC92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 15/10/2021 19:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F37A-5DBD-B812-EC92